

EXTRATO RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

INTERESSADA: Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS

CONTRATADA: Mota & Wilke LTDA

CNPJ: 45.303.544/0001-60

VALOR: R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de curso de capacitação presencial, destinado aos assessores parlamentares, assessores de comunicação e servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS.

Nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação nos casos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal com profissionais ou empresas de notória especialização, e considerando:

- as justificativas apresentadas pela Agente de Contratação;
- o parecer técnico da Comissão de Licitação, atestando a compatibilidade do valor proposto com o mercado;
- o parecer jurídico favorável quanto à legalidade e regularidade do procedimento; e
- o atendimento ao interesse público, evidenciado pela necessidade de capacitação dos assessores parlamentares, assessores de comunicação e servidores;

RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, autorizando a contratação direta da empresa Mota & Wilke LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.303.544/0001-60, pelo valor total de R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais), para a realização do curso de capacitação descrito nos autos.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de fevereiro de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO

Vereador-Presidente